EMPRESA NACIONAL DE AEROPORTOS E SEGURANÇA AÉREA, SA
Sede: Estrada Do Aeroporto, Espargos, Ilha Do Sal, República De Cabo Verde
Capital Social: 5.201.183.557 CVE
Matriculada na Conservatória do Registo do Sal, Secção do Registo Comercial, Sob O N.º 653
Contribuinte N.º 200166972
(Entidade Emitente)

PROSPECTO DE OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO - SUBSCRIÇÃO E DE ADMISSÃO À NEGOCIAÇÃO NA BOLSA DE VALORES DE CABO VERDE DE UM MONTANTE DE 450.000 (QUATROCENTOS E CINQUENTA MIL) OBRIGAÇÕES, ORDINÁRIAS, ESCRITURAIS, COM UM VALOR NOMINAL DE 1.000 CVE (MIL ESCUDOS) CADA, REPRESENTATIVAS DO EMPRÉSTIMO OBRIGACIONISTA DA EMPRESA NACIONAL DE AEROPORTOS E SEGURANÇA AÉREA, S.A.,

O Presente Prospecto de Oferta Pública de Distribuição - Subscrição foi objecto de registo na Auditoria Geral do Mercado de Valores Mobiliários sob a referência OPD - SUBSCRIÇÃO/002/2012

ORGANIZAÇÃO E MONTAGEM

Banco Comercial do Atlântico, S.A, Sociedade Aberta.
Sede Social: Rotunda de Chã de Areia, Praia. Matriculado na Conservatória do Registo Comercial sob o n.º 294/930906

CONSÓRCIO DE COLOCAÇÃO

Banco Comercial do Atlântico, S.A. Sociedade Aberta
Sede Social: Rotunda de Chã de Areia, Praia. Matriculado na Conservatória do Registo Comercial sob o n.º 294/930906

Banco Interatlântico, S.A.
Sede Social: Avenida Cidade Lisboa, Praia. Matriculado na Conservatória do Registo Comercial sob o n.º 719.

Caixa Económica de Cabo Verde, S.A. Sociedade Aberta
Sede Social: Avenida Cidade Lisboa, Praia. Matriculado na Conservatória do Registo Comercial sob o n.º 336.

Banco Cabo-verdiano de Negócios, S.A.
Sede Social: Avenida Amílcar Cabral, n.º 97, Praia. Matriculado na Conservatória do Registo Comercial sob o n.º 533/1997/11/19.

Banco Angolano de Investimentos Cabo Verde, S.A.
Sede Social: Avenida Cidade Lisboa, Praia, Matriculado na Conservatória do Registo

Comercial sob o n.º 2728/2008/03/31

Agosto 2012

ÍNDICE

1 – AOS INVESTIDORES	**7**
1.1. Resumo das características Principais da Operação	**7**
2 – EFEITOS DO REGISTO	**7**
3 – NOTA INTRODUTÓRIA	**8**
4 – FACTORES DE RISCO	**9**
5 – RESPONSÁVEIS PELA INFORMAÇÃO	**10**
6 – RESUMO DAS CARACTERÍSTICAS DA OPERAÇÃO	**13**
7 – INFORMAÇÕES RELATIVAS AOS VALORES MOBILIÁRIOS OBJECTO DA OFERTA DE ADMISSÃO E DE NEGOCIAÇÃO	**14**
7.1. Obrigações ASA/2012 da "ASA – Empresa de Segurança aérea, SA"	**14**
7.1.1. Montante e Natureza	**14**
7.1.2. Preço das Obrigações e Modo de Realização	**14**
7.1.3. Categoria e Forma de Representação	**14**
7.1.4. Modalidade da Oferta	**14**
7.2. Critérios de Rateio e distribuição Incompleta	**15**
7.2.1. Critérios de rateio	**15**
7.2.2. Distribuição Incompleta	**15**
7.3. Organização e Montagem	**15**
7.4. Deliberações, autorizações e aprovações da emissão	**16**
7.5. Finalidade da Oferta	**16**
7.6. Período e Locais de Aceitação	**16**
7.7. Revogação das Ordens de Compra	**18**
7.8. Resultado da Oferta	**18**
7.9. Retirada e Proibição da Oferta	**18**
7.10. Suspensão da Oferta	**18**
7.11. Direitos de Preferência	**19**
7.12. Direitos atribuídos	**19**
7.13. Pagamentos de juros e outras remunerações	**19**
7.14. Amortizações e opções de reembolso antecipado	**20**
7.15. Garantias e subordinação do empréstimo	**20**
7.16. Taxa de Rendibilidade efectiva	**20**
7.17. Moeda de empréstimo	**21**
7.18. Serviço Financeiro	**21**

7.19. Representação dos obrigacionistas	**21**
7.20. Regime Fiscal	**21**
7.21. Regime de transmissão das obrigações	**22**
7.22. Montante líquido da Oferta	**22**
7.23. Títulos definitivos	**22**
7.24. Legislação aplicável	**22**
7.25. Contratos de Fomento	**22**
7.26. Valores Mobiliários Admitidos à Cotação	**23**
9. IDENTIFICAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE EMITENTE	**24**
9.1. Denominação Jurídica e Comercial da Emitente	**24**
9.2. Local de registo da Emitente e respectivo número	**24**
9.3. Endereço e contactos da sede estatutária da Emitente	**24**
9.4. Capital Social	**24**
9.5. Constituição e Objecto Social	**24**
9.6. Montante do Capital emitido e outras informações referentes ao Capital	**25**
9.7. Participações no Capital	**25**
9.8. Informações Relativas à Administração e à Fiscalização	**25**
9.8.1. Conselho de Administração	**25**
9.8.2. Conselho Fiscal da Sociedade	**26**
9.8.3. Mesa de Assembleia-geral	**26**
9.8.4. Regra de designação e funcionamento dos órgãos de administração	**26**
9.8.5. Remunerações	**26**
9.8.6. Relações económicas e financeiras com a Emitente	**27**
10. INFORMAÇÕES RELATIVAS À ACTIVIDADE DA EMITENTE	**28**
10.1. Actividades e mercados	**28**
10.1.1. Análise da Actividade	**28**
10.2. Estabelecimentos principais e património da Emitente	**30**
10.3. Acontecimentos Excepcionais	**31**
10.4. Procedimentos Judiciais ou Arbitrais	**31**
10.5. Interrupções da Actividade	31
10.6. Política de Investimento	32
10.7. Programa Adicional	**37**
11. PATRIMÓNIO, SITUAÇÃO FINANCEIRA E RESULTADOS DA EMITENTE	**39**
11.1. Análise Económica e Financeira	**39**
11.2. Análise dos Riscos	**49**
11.3. Gestão do Capital	**51**
11.4. Informações sobre os Participantes	**52**

11.5. Responsabilidades	**52**
12. PERSPECTIVAS FUTURAS	**52**
13. DISPOSIÇÕES LEGAIS APLICÁVEIS À ENTIDADE EMITENTE	**54**
14. ASSINATURAS	**55**
15. ANEXOS	**57**
16.1 – Relatório de Auditoria 2009	
16.2 - Relatório de Auditoria 2010	
16.3 - Relatório de Auditoria de 2011	

DEFINIÇÕES

Excepto se expressamente indicado de outro modo, os termos a seguir mencionados têm, no presente Prospecto, os significados aqui referidos:

"AGMVM"	Auditoria Geral do Mercado de Valores Mobiliários.
"BVC"	Bolsa de Valores de Cabo Verde.
"Cód. MVM" ou "Código de Mercado de Valores Mobiliários"	Código do Mercado de Valores Mobiliários, aprovado pelo Decreto-Legislativo nº 1/2012, de 27 de Janeiro, e republicado a 03 de Abril.
"Consórcio de Colocação"	O Consórcio de Colocação para a colocação das Obrigações é composto pelo Banco Comercial do Atlântico, S.A. Sociedade Aberta; Banco Interatlântico, S.A., Caixa Económica de Cabo Verde, S.A. Sociedade Aberta, Banco Cabo-verdiano de Negócios, S.A. e Banco Angolano de Investimentos Cabo Verde, SA.
"CVE"	Escudos cabo-verdianos, a divisa oficial de Cabo Verde.
"ASA", "Emitente", "Oferente", "Sociedade" ou "Empresa"	EMPRESA NACIONAL DE AEROPORTOS E SEGURANÇA AÉREA, SA
"Obrigacionista"	Designa os detentores das Obrigações.
"Obrigações"	Designa as obrigações subscritas no âmbito da presente oferta pública de subscrição.
"Oferta" ou "OPS" OU OPD	Oferta Pública de Distribuição Subscrição e de admissão à negociação na Bolsa de Valores de Cabo Verde, de um montante máximo de 450.000 (quatrocentos e cinquenta mil) Obrigações, de valor nominal de 1.000CVE (mil escudos) cada, perfazendo um montante de 450.000.000CVE (quatrocentos e cinquenta milhões de escudos), representativas do Empréstimo

	Obrigacionista da EMPRESA NACIONAL DE AEROPORTOS E SEGURANÇA AÉREA, SA
"Prospecto"	Documento elaborado ao abrigo do Código de Mercado de Valores Mobiliários e dos demais actos normativos e que respeita à Oferta Pública de Subscrição e à Admissão à Negociação.
"Sessão Especial de Bolsa"	Sessão Especial realizada pela BVC, destinada ao apuramento dos resultados da Oferta.
Taxa de cedência de liquidez BCV	Taxa de cedência de liquidez BCV **– TCL BCV -** é uma taxa de juro cobrada pelo BCV aos bancos comerciais, pelos créditos que estes podem obter, junto do BCV.
Código das Empresas Comercias ou "CEC"	Designa o Código das Empresas Comerciais aprovado pelo Decreto Legislativo n.º 3/99, de 29 de Março;
"Dia Útil"	Entende-se aqueles dias em que o sistema de pagamentos esteja em funcionamento

1. AOS INVESTIDORES

1.1. Resumo das Características Principais da Operação

O presente Prospecto de emissão e de admissão à negociação na Bolsa de Valores de Cabo Verde das obrigações da ASA, objecto de Distribuição - Subscrição, destina-se a permitir a sua transmissibilidade através da Bolsa de Valores de Cabo Verde (mercado regulamentado).

O presente Prospecto refere-se à Emissão, por Distribuição - Subscrição Pública, de 450.000 (Quatrocentos e Cinquenta mil) obrigações no montante de 450.000.000 CVE (quatrocentos e cinquenta milhões de escudos), denominada de **"ASA/2012".**

Cumprindo todos os preceitos legais e regulamentares, a admissão à cotação na Bolsa de Valores de Cabo Verde da Globalidade das Obrigações terá lugar no dia 12 de Outubro de 2012.

2. EFEITOS DE REGISTOS

As Ofertas públicas de Distribuição - Subscrição das Obrigações serão objecto de registo junto à AGMVM.

Nos termos do Código de Mercado Valores Mobiliários e das demais legislações aplicáveis, a decisão de admissão de valores mobiliários à negociação, pela Bolsa de Valores de Cabo Verde, ou a decisão de aprovação, pela AGMVM, não envolve qualquer garantia quanto ao conteúdo da informação, à situação económica e financeira da Emitente, à viabilidade desta e à qualidade dos valores mobiliários admitidos.

O intermediário financeiro encarregado da assistência e da admissão à negociação das Obrigações na Bolsa de Valores de Cabo Verde é o Banco Comercial do Atlântico, S.A. Sociedade Aberta, com Sede Social na Rotunda de Chã de Areia, Praia, Matriculado na Conservatória do Registo Comercial sob o n.º 294/1993/09/06.

3. NOTA INTRODUTÓRIA

O ano de 2011 foi caracterizado pelas incertezas acerca da sustentabilidade da retoma da economia mundial. Percebendo-se por um lado, as economias avançadas com tendência a apresentar um crescimento mais lento (2.2%) e, por outro lado, as economias emergentes, com particular destaque para a China, Índia e Brasil, a apresentar um crescimento mais robusto (6.4%). As economias africanas continuaram a recuperar-se da depressão, com uma taxa de crescimento médio de 3,7% em 2011, mas ameaçada pelos riscos da economia global, nomeadamente o impacto do terramoto e da crise nuclear no Japão, bem como os desenvolvimentos no Egipto, na Líbia e na Costa do Marfim.

Um ano, portanto, de grande heterogeneidade de desempenho entre os países, o que aponta que a economia mundial continuará dependendo do desempenho das grandes economias emergentes para melhorar o seu desempenho frente a um cenário de crescimento lento dos países industrializados.

O contexto económico nacional em 2011, de acordo com o Relatório de Política Monetária do BCV, de Novembro de 2011, foi de abrandamento do ritmo de crescimento da economia, nos primeiros nove meses do ano, muito relacionado com a evolução do consumo privado. Igualmente, a evolução dos indicadores de confiança, produzidos pelo Instituto Nacional de Estatísticas, confirma a tendência de moderação da actividade económica.

A nível do sector da aviação, a Associação Internacional de Transporte Aéreo (IATA) corrigiu de 4 (quatro) bilhões de dólares para 6,9 (seis vírgula nove) bilhões de dólares a projecção de lucro em 2011, com uma margem líquida em torno de 1,2%. As estimativas apontam para um volume de passageiros de cerca de 2,8 (dois vírgula oito) mil milhões e cerca de 44,4 (quarenta e quatro vírgula quatro) milhões de toneladas de carga, um ajustamento de quase 8% para menos em relação à previsão inicial.

Não obstante a conjuntura de incertezas e crescimento económico moderado a ASA registou um excelente volume de actividade que excedeu tanto as previsões para o ano 2011 como a actividade registada no ano anterior, quer no sector aeroportuário quer no sector de Navegação Aérea.

Deste modo a ASA, S.A decidiu por uma emissão de Obrigações no montante de CVE 450.000.000,00 (quatrocentos e cinquenta milhões de escudos) à *Taxa de Cedência de Liquidez BCV (actualmente 8,75%) + 0,25%*, para o prazo de 5 (cinco) anos, visando o cumprimento do programa de investimentos planeado para o período 2010-2014. Neste caso e mais concretamente trata-se da ampliação e reestruturação do Aeroporto Internacional Aristides Pereira (Boa Vista), com ampliação da plataforma de estacionamento de aeronaves, criação de novas instalações de carga, ampliação e modernização do terminal e respectivos serviços. Um projecto orçado em CVE 500.000.000,00 (quinhentos milhões de escudos) comparticipado, com fundos próprios, pela ASA em CVE 50.000,000,00 (cinquenta milhões de escudos).

4. FACTORES DE RISCO

As Obrigações objecto da presente admissão constituem uma responsabilidade directa, incondicional e geral da Emitente, que empenhará toda a sua boa fé no respectivo cumprimento. Sem prejuízo dos privilégios que resultem da lei, as **Obrigações** constituem **Obrigações** comuns a que corresponde um tratamento *pari passu* com outras dívidas e compromissos presentes ou futuros não especialmente garantidos ou não subordinados da Emitente.

Os potenciais investidores nas **Obrigações** da ASA **"ASA/2012",** previamente à realização dos seus investimentos, deverão, no processo de tomada de decisão, levar em consideração, em conjunto com as demais informações contidas no presente Prospecto, os seguintes factores de risco:

1. A ASA – Aeroportos e Segurança Aérea, SA não desenvolve qualquer outra actividade além daquela que consta do seu Objecto Social, pelo que o cumprimento das suas obrigações fica dependente dos *Cash Flows* por ela gerados;
2. A Oferta de Distribuição - Subscrição das Obrigações não foi objecto de notação por uma sociedade de prestação de serviços de notação de risco (*rating*).

As **Obrigações** emitidas auferem uma remuneração que não é fixa, estando a mesma dependente da evolução de variáveis subjacentes, designadamente *Taxa de Cedência de Liquidez BCV + spread,* o indexante utilizado, neste caso.

" A **Emitente** poderá proceder ao reembolso antecipado do empréstimo, pelo valor total ou parcial, após o 3º ano, atribuindo um prémio de 0.5% (zero vírgula cinco porcento) sobre o valor nominal das obrigações a amortizar."

4.1. Advertências Complementares

Uma vez que a ASA é uma empresa de Capitais Públicos, que se dedica, em regime de exclusividade, à exploração e desenvolvimento de serviços públicos de apoio à aviação civil, gestão do tráfego aéreo e gestão dos terminais de carga e correios, assegurando, para isso, as actividades e serviços inerentes às infra-estruturas aeronáuticas e de navegação aérea em todos os aeroportos e aeródromos públicos em Cabo Verde e na Região de Informação de Voo Oceânica do Sal, o cumprimento das suas obrigações fica condicionada, por um lado, a políticas públicas para o sector e, por outro lado, à angariação e manutenção de contratos com companhias internacionais seus clientes.

5. RESPONSÁVEIS PELA INFORMAÇÃO

5.1. Identificação

Nos termos do nº 1, do artigo 187º e do Artigo 191º do Decreto – Legislativo nº1/2012, de 27 de Janeiro, republicado a 03 de Abril, que aprovou o Novo Código do Mercado dos Valores Mobiliários, são responsáveis pela suficiência, veracidade, objectividade e actualidade de todos os elementos e informações fornecidos ao Oferente e contidos neste Prospecto:

(a) A Emitente – **ASA – Aeroporto e Segurança Aérea, S.A.,** Sociedade Anónima de Capitais Públicos, com sede na ilha do Sal, na Estrada do Aeroporto, Espargos, matriculada na Conservatória dos Registo do Sal, Secção do Registo Comercial, sob o n.º 653, com um Capital Social de Cinco biliões, duzentos e um milhões, cento e oitenta e três mil e quinhentos e cinquenta e sete escudos cabo-verdianos (5.201.183.557 CVE).

(b) Os membros do **Conselho de Administração da Emitente**

(c) Auditores - O Auditor Externo da Sociedade é *PricewaterhouseCoopers,* Auditores e Consultores, Lda. cuja morada profissional é: Avenida da

Liberdade, 245 – 8.º A 1269 – 034 Lisboa, Portugal. Telefone: +351 21 3197000; Faxmail: +351 21 3161114

(d) Os Intermediários Financeiros Encarregues da Assistência à Oferta - **Consórcio de Colocação:**

Banco Comercial do Atlântico, S.A., Sociedade Aberta (Líder de Colocação) - Sede Social: Rotunda de Chã de Areia, Praia.

Matriculado na Conservatória do Registo Comercial sob o n.º 294/930906

Banco Interatlântico, S.A. - Sede Social: Avenida Cidade Lisboa, Praia. Matriculado na Conservatória do Registo Comercial sob o n.º 719.

Caixa Económica de Cabo Verde, S.A. Sociedade Aberta - Sede Social: Avenida Cidade Lisboa, Praia.

Matriculado na Conservatória do Registo Comercial sob o n.º 336.

Banco Cabo-verdiano de Negócios, S.A. - Sede Social: Avenida Amílcar Cabral, n.º 97, Praia.

Matriculado na Conservatória do Registo Comercial sob o n.º 533/1997/11/19.

Banco Angolano de Investimentos Cabo Verde, S.A.- Sede Social: Avenida Cidade Lisboa, Praia, Matriculado na Conservatória do Registo Comercial sob o n.º 2728/2008/03/31

5.2. Declaração Emitida pelos Responsáveis pelo Prospecto

As pessoas ou entidades responsáveis pela informação contida no Prospecto, ou em partes do mesmo, declaram que, após terem efectuado todas as diligências razoáveis para se certificarem de que tal é o caso, e tanto quanto é do seu conhecimento, a informação constante do Prospecto, ou das partes do mesmo pelas quais são responsáveis, está em conformidade com os factos e não contém omissões susceptíveis de afectar o seu alcance.

As entidades acima referidas, declaram que não se responsabilizam pelas informações caso se vier a provar que o destinatário tinha ou deveria ter conhecimento de deficiências do conteúdo do Prospecto à data da emissão da sua declaração de intenção de investimento, ou posteriormente, contando que a revogação da intenção de investimento ainda fosse possível.

6. RESUMO DAS CARACTERÍSTICAS DA OPERAÇÃO

ASA - EMPRESA NACIONAL DE AEROPORTOS E SEGURANÇA AÉREA, SA *FICHA TÉCNICA*	
Emitente	***ASA – Empresa Nacional de Aeroportos e Segurança Aérea, SA.***
Moeda da Emissão	*Escudos Cabo-verdianos*
Montante	*450.000.000 CVE*
Prazo	*5 Anos*
Modalidade de Subscrição	*Pública nos termos do artigo 184º do Código de Valores Mobiliários*
Valor Nominal	*1.000 CVE*
Preço de Subscrição	*Ao par (1.000$00 por obrigação)*
Modo de Realização	*Realização integral no acto de subscrição.*
Representação	*Escritural*
Data de subscrição	*2012*
Finalidade da Emissão	*Financiar a Modernização do Aeroporto Internacional Aristides Pereira (Boa Vista)*
Taxa de juro	*Taxa de cedência de liquidez BCV + 0,25%*
Pagamento de juros	*O pagamento de juros efectuar-se-á semestral e postecipadamente.*
Base de cálculo dos juros	*30/360*
Bussiness Days	*Dias úteis na cidade da Praia.*
Reembolso	*Semestral*
Reembolso antecipado: Call Provisions	*A Emitente, fica com a opção de reembolso antecipado pelo valor nominal ou parcial da dívida outstanding ao fim do 3º ano, e a partir desta data, de seis em seis meses, mediante pagamento de um prémio de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) sobre o valor nominal das obrigações a amortizar.*
Regime Fiscal	*Os rendimentos das obrigações ou dos produtos de natureza análoga, emitidos durante o ano 2012, que não sejam títulos da dívida pública, com colocação pública e cotada na Bolsa de Valores de Cabo Verde, são tributados a taxa de 5% (cinco por cento) em IUR, até ao final das suas maturidades. (ao abrigo do artigo º 34º. da Lei nº 10/VIII/2011, de 30 de Dezembro).*
Cotação das obrigações na Bolsa	*Será solicitada a admissão à cotação na Bolsa de Valores de Cabo Verde da globalidade das Obrigações.*
Comissões	*A comissão de montagem é de 1% do valor nominal da dívida;* *Liderança: 0,5%*
Legislação aplicável	*Legislação Cabo-verdiana.*
Covenants	*Carta conforto do Estado* *Compromisso do Governo de Cabo Verde em fazer todas as diligências que permitam aos órgãos de gestão fazer face aos compromissos por eles assumidos, em virtude da emissão das obrigações em causa.* *Além da CARTA CONFORTO do Estado, a Emitente responde pelo serviço da dívida do presente empréstimo obrigacionista nos termos da lei, nas receitas e no património da Emitente*

7. INFORMAÇÕES RELATIVAS AOS VALORES MOBILIÁRIOS OBJECTO DA OFERTA DE ADMISSÃO E DE NEGOCIAÇÃO

7.1 ***A presente Oferta diz respeito a uma Oferta Pública de Distribuição Subscrição e de admissão à negociação na Bolsa de Valores de Cabo Verde, de Obrigações a emitir pela ASA, S.A.***

7.1.1. Montante e Natureza

A ASA emite 450.000 (quatrocentos e cinquenta mil) **Obrigações,** com o valor nominal de 1.000 (mil escudos) cada, à taxa variável, ao portador, exclusivamente materializadas pela sua inscrição em contas abertas em nome dos respectivos titulares, de acordo com as disposições legais em vigor e por Distribuição - Subscrição Pública.

7.1.2. Preço das Obrigações e Modo de Realização

As **Obrigações** têm o valor nominal de 1.000 CVE (mil escudos) cada, com preço de Distribuição - Subscrição de 1.000 CVE (mil escudos) por **Obrigação** e pagamento integral na data de emissão.

7.1.3. Categoria e Forma de Representação

As **Obrigações** são escriturais, ao portador, exclusivamente materializadas pela sua inscrição em contas abertas em nome dos respectivos titulares, de acordo com as disposições legais em vigor.

7.1.4. Modalidade da Oferta

A emissão das **Obrigações** é realizada por Distribuição - Subscrição Pública nos termos do Art.184º do Código de Valores Mobiliários.

7.2.Critérios de Rateio e Distribuição Incompleta

7.2.1. Critérios de Rateio

Visando assegurar a efectiva participação dos pequenos investidores, todas as ordens de compra válidas, são satisfeitas até a uma quantidade máxima de 5.000 (cinco mil) Obrigações. A parte remanescente, e caso o total de Obrigações solicitadas seja superior ao número máximo de Obrigações a emitir, proceder-se-á ao rateio de acordo com a aplicação sucessiva, enquanto existirem Obrigações por atribuir, dos seguintes critérios:

i) Atribuição de um número de Obrigações proporcional à quantidade solicitada na respectiva ordem de subscrição, e não satisfeita, em lotes de 1 obrigação, com arredondamento por defeito;
ii) No caso do número de Obrigações disponíveis ser insuficiente para garantir esta atribuição, serão sorteadas as ordens a serem satisfeitas.

A transmissibilidade ocorrerá aquando da admissão à cotação em Bolsa, no mercado secundário, regulamentado, de valores mobiliários.

Os intermediários financeiros encarregues da prestação de serviços de colocação das Obrigações no âmbito da Oferta comprometem-se, apenas, a desenvolver os melhores esforços com vista à respectiva colocação.

7.2.2. Distribuição Incompleta

Nos termos do artigo 208º do Decreto Legislativo n.º 1/2012, de 27 Janeiro e republicado a 3 de Abril, que aprova o Código de Mercado de Valores Mobiliários, **referente à distribuição incompleta,** se a quantidade total dos Valores Mobiliários que são objecto das declarações de aceitação for inferior à quantidade dos que foram oferecidos, a oferta é eficaz em relação aos valores mobiliários efectivamente distribuídos, salvo se o contrário resultar de disposição legal ou dos termos da oferta.

7.3. Organização

Todo o processo de organização, montagem e colocação das **Obrigações** é feito pelo Banco Comercial do Atlântico, S.A. Sociedade Aberta (BCA), com sede em Chã D'Areia, Caixa Postal 474 Praia, Cidade da Praia.

7.4. Deliberações, autorizações e aprovações da emissão

A presente emissão de Obrigações da ASA – Aeroportos e Segurança Aérea, foi deliberada e aprovada por Acta nº 01/ AG/ ASA/2012, segundo n.º 1 do artigo 392º do Código das Empresas Comerciais.

7.5. Finalidade da Oferta

A presente admissão à negociação na Bolsa de Valores de Cabo Verde refere-se à segunda emissão de **Obrigações** da ASA, S. A.

A emissão de **Obrigações** visa garantir à empresa a liquidez necessária para o cumprimento de parte do programa de investimentos programado para o período 2010-2014. Neste caso e mais concretamente, para financiar a ampliação, reestruturação e melhoramento das infra-estruturas do Aeroporto Internacional Aristides Pereira (Boa Vista), com ampliação da plataforma de estacionamento de aeronaves, criação de novas instalações de carga e ampliação e melhoramento do terminal.

O Governo de Cabo Verde, em conformidade com os seus objectivos em matéria de desenvolvimento económico e sendo Cabo Verde um país insular, considera estratégico e prioritário a materialização do *Business Plan* 2010-2014 da ASA S.A, comprometendo-se a fazer todas as diligências que permitam aos órgãos de gestão fazer face aos compromissos por eles assumidos, em virtude da emissão das obrigações em causa.

7.6. Período e Locais de Aceitação

O período para transmissão de ordens de Distribuição - Subscrição decorrerá entre as 8h00 do dia 27 de Setembro de 2012 e as 17h00 do dia 10 de Outubro de 2012.

As ordens de subscrição serão transmitidas em impresso próprio, devendo ser apresentadas no período supra referido.

Cada investidor só poderá utilizar um único impresso de ordem de subscrição. Caso seja apresentado mais do que um impresso apenas será considerado aquele

que respeite à maior quantidade de Obrigações. Em caso de igualdade de circunstâncias, será considerado aquele que tiver sido apresentado em primeiro lugar.

A transmissão das ordens de compra poderá efectuar-se junto dos intermediários financeiros habilitados a prestar o serviço de registo e controlo de valores mobiliários escriturais.

As ordens de compra deverão conter os seguintes elementos, sendo estas condições para a sua aceitação:

a) Nome ou denominação e domicílio do ordenante;

b) Número do Bilhete de Identidade tratando-se de cidadãos Cabo-verdianos ou estrangeiros residentes, os quais deverão fazer uso de um único número identificativo relativamente à globalidade das ordens de compra dadas;

c) Número do Bilhete de Identidade, do Passaporte ou de qualquer outro documento identificativo legalmente suficiente, tratando-se de cidadãos estrangeiros ou emigrantes, os quais deverão fazer uso de um único número identificativo relativamente à globalidade das ordens de compra dadas;

d) Número de identificação fiscal, tratando-se de pessoas colectivas com sede em território Cabo-verdiano;

e) Números relativos a qualquer documento identificativo legalmente suficiente, tratando-se de pessoas colectivas estrangeiras, as quais deverão fazer uso do mesmo número identificativo relativamente à globalidade das ordens de compra dadas;

f) O número de Obrigações pretendido;

g) Designação da Obrigação Pretendida.

É da responsabilidade dos intermediários financeiros controlar a veracidade e autenticidade dos elementos referidos nas alíneas anteriores, bem como assegurar que não hajam duplicações de ordens, resultante do não uso de um único número identificativo relativamente à globalidade das ordens de compra dadas

7.7. Revogação das Ordens de Compra

As ordens de compra transmitidas durante o prazo da Oferta poderão ser revogadas através de comunicação escrita dirigida ao intermediário financeiro que as recebeu, em qualquer momento, até ao penúltimo dia da Oferta, ou seja, até o dia 09 de Outubro de 2012.

As ordens de compra no último dia do prazo da Oferta são firmes e irrevogáveis.

7.8. Resultado da Oferta

Os resultados da Oferta serão apurados em Sessão Especial de Bolsa, a ter lugar na Bolsa de Valores de Cabo Verde no dia 11 de Outubro de 2012, e é imediatamente divulgado pela Bolsa de Valores de Cabo Verde no seu Boletim de Bolsa. A liquidação física e a liquidação financeira da Oferta Pública de Distribuição - Subscrição far-se-ão, ambas, no dia 11 de Outubro de 2012.

7.9. Retirada e Proibição da Oferta

De acordo com o artigo 203º do Código do Mercado de Valores Mobiliários:

1. Auditoria Geral do Mercado de Valores Mobiliários (AGMVM) deve, consoante o caso, ordenar a retirada da oferta ou proibir o seu lançamento, se verificar que esta enferma de alguma ilegalidade ou violação de regulamento insanáveis.
2. A decisão de retirada e de proibição é publicada, a expensas do oferente, através de meios iguais aos utilizados para a divulgação do prospecto ou, no caso de este não ser exigível, de meio de divulgação fixado pela AGMVM, através de Regulamento.

Ainda o artigo 204º do Código do Mercado de Valores Mobiliários vem dizer que a revogação e a retirada da oferta determinaram a ineficiência desta e dos actos de aceitação anteriores ou posteriores à revogação ou à retirada, devendo ser restituído tudo o que foi entregue.

7.10. Suspensão da Oferta

Conforme estipulado no artigo 205º do Código do Mercado de Valores Mobiliários, a AGMVM deve proceder à suspensão da oferta quando verifique

alguma ilegalidade ou violação de regulamento sanáveis. A suspensão da oferta faculta aos destinatários a possibilidade de revogar a sua declaração até ao 5º dia posterior ao termo da suspensão, com direito à restituição do que tinha sido entregue.

Cada período de suspensão da oferta não pode ser superior a 10 (dez) dias úteis, sendo que findo este prazo sem que tenha sido sanados os vícios que determinaram a suspensão, a AGMVM deve ordenar a retirada da oferta.

7.11. Direitos de Preferência

As deliberações não atribuem quaisquer direitos de preferência às **Obrigações**, sendo estas livremente negociáveis nos termos da lei.

7.12. Direitos Atribuídos

Nenhuns direitos especiais foram atribuídos às **Obrigações**, senão os conferidos nos termos da lei geral, nomeadamente quanto ao recebimento de juros e reembolso de capital.

7.13. Pagamentos de Juros e Outras Remunerações

A liquidação financeira das **Obrigações** ocorre no dia 11 de Outubro de 2012, data a partir da qual se inicia a contagem dos juros. Os juros das Obrigações vencer-se-ão semestral e postecipadamente, ocorrendo o primeiro pagamento a 11 de Abril de 2013.

As taxas de juro nominais aplicáveis a cada um dos períodos de juros serão variáveis e igual à *Taxa de cedência de liquidez BCV + spread de 0,25%*.

A taxa de juro do 1º cupão será determinada no segundo dia útil anterior à data de Distribuição - Subscrição da presente emissão, sendo igual à *Taxa de cedência de liquidez BCV + spread de 0,25%*.

Para os cupões seguintes, a taxa de juro será variável, determinada no segundo dia útil imediatamente anterior ao inicio do período de contagem de juros, sendo igual à *Taxa de cedência de liquidez BCV + spread de 0,25%*.

7.14. Amortizações e Opções de Reembolso Antecipado

O empréstimo obrigacionista tem uma duração máxima de cinco anos.

A Emitente, fica com a opção de reembolso antecipado pelo valor nominal ou parcial da dívida *outstanding* ao fim do 3º ano, e a partir dessa data, de seis em seis meses, mediante pagamento de um prémio de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) sobre o valor nominal das obrigações a amortizar. No caso de pretender utilizar esta opção, fica a Emitente obrigada a publicar, com antecedência de 30 dias, o anúncio no Boletim Oficial de Cotação da Bolsa de Valores de Cabo Verde.

7.15. Garantias e Subordinação do Empréstimo

A presente emissão tem como garantia a ***CARTA CONFORTO do Estado*** atendendo a importância da efectivação do projecto de investimento que se propõe. O Estado de Cabo Verde se compromete fazer todas as diligências que estiverem ao seu alcance para que o projecto seja viável e sustentável, permitindo aos órgão de gestão fazer face aos compromissos assumidos, no quadro da emissão de obrigação em causa

Além da CARTA CONFORTO do Estado, a Emitente responde pelo serviço da dívida do presente empréstimo obrigacionista nos termos da lei, nas receitas e no património da Emitente.

As **Obrigações** constituem obrigações comuns da Emitente, a que corresponderá um tratamento "*pari passo*" com todas as outras dívidas e compromissos presentes ou futuros não especialmente garantidos ou não subordinados da Emitente, sem prejuízo dos privilégios que resultem da legislação em vigor.

7.16. Taxa de Rendibilidade Efectiva

A taxa de rentabilidade efectiva é aquela que iguala o valor actual dos fluxos monetários gerados pela **Obrigação** ao seu preço de compra, pressupondo capitalização com idêntico rendimento.

A taxa de rentabilidade efectiva dependerá do preço a que a **Obrigação** for adquirida no mercado, bem como dos fluxos monetários gerados enquanto estejam vivas.

A taxa de rentabilidade efectiva pode vir a ser afectada por eventuais taxas e comissões a pagar pelos subscritores pela prestação de serviços financeiros.

A remuneração variável de cada cupão semestral será indexada à *Taxa de Cedência de Liquidez BCV + spread de 0,25%* e o reembolso será efectuado pelo Valor Nominal.

7.17. Moeda de Empréstimo

O presente empréstimo obrigacionista tem como moeda de denominação o Escudo de Cabo Verde "CVE".

7.18. Serviço Financeiro

O serviço financeiro do presente empréstimo obrigacionista, nomeadamente o pagamento de juros e amortização, será assegurado pelo Banco Comercial do Atlântico S.A. Sociedade Aberta, Líder do Consorcio.

7.19. Representação dos Obrigacionistas

Nos termos de disposição legal vigente, pode ser eleito um Representante Comum dos Obrigacionistas.

7.20. Regime Fiscal

Os rendimentos das obrigações ou dos produtos de natureza análoga, emitidos durante o ano 2012, que não sejam títulos da dívida pública, com colocação pública e cotada na Bolsa de Valores de Cabo Verde, são tributados à taxa de 5% (cinco por cento) em IUR, até ao final das suas maturidades (ao abrigo do artigo nº 34. da Lei nº 10/VIII/2011, de 30 de Dezembro).

Imposto Único sobre o Rendimento – Mais-valias

Nos termos do art.13º da Lei 59/VI/2005, que altera a Lei 127/IV/95, são tributados por taxa liberatória de 15% as mais-valias, deduzidas das menos-valias, umas e outras realizadas com a transmissão onerosa de obrigações.

7.21. Regime de Transmissão das Obrigações

Não havendo quaisquer restrições quanto à livre negociabilidade das Obrigações, podendo as mesmas serem negociadas na Bolsa de Valores de Cabo Verde quando estiverem admitidas à cotação.

7.22. Montante Líquido da Oferta

O valor bruto Global inerente à Operação será de 450.000.000CVE (quatrocentos e cinquenta milhões de escudos Cabo-verdianos), sobre os quais recaem as despesas de emissão.

7.23. Títulos Definitivos

Não se aplica, na medida em que os valores mobiliários representativos da presente emissão são escriturais.

7.24.Legislação Aplicável

A presente emissão de Obrigações da ASA – Aeroportos e Segurança Aérea foi deliberada e aprovada por Acta nº 01/ AG/ ASA/2012, segundo n.º 1 do artigo 392º do Código das Empresas Comerciais.

7.25.Contratos de Fomento

Não foram celebrados quaisquer contratos de fomento relativamente à presente emissão.

7.26. Valores Mobiliários Admitidos à Cotação

Na presente data a Aeroportos e Segurança Aérea, ASA, S.A., não tem quaisquer outros valores mobiliários admitidos à negociação, visto ter liquidado a 10 de Agosto de 2012, a quantia de 600.000 (seiscentos mil) obrigações, cotados na Bolsa de Cabo Verde através de uma oferta Particular de Distribuição – Subscrição, com um valor nominal de 1.000 CVE perfazendo um empréstimo obrigacionista no valor de 600.000.000 CVE (seiscentos milhões de escudos cabo-verdianos).

Após à publicação do presente Prospecto, este será anunciado no Boletim da Bolsa de Valores de Cabo Verde, indicando a data efectiva da admissão à cotação das mesmas na lista dos títulos da referida entidade cuja admissão é solicitada.

8. IDENTIFICAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE EMITENTE

8.1. Denominação Jurídica e Comercial da EMITENTE

A denominação jurídica da EMITENTE é Empresa Nacional de Aeroportos e Segurança Aérea, S.A., abreviadamente designada por ASA, S.A., Sociedade anónima.

8.2. Local de Registo da EMITENTE e o Respectivo Número.

A EMITENTE encontra-se registada na Conservatória dos Registos do Sal, Secção do Registo Comercial sob o n.º 653.

8.3. Endereço, Número de Telefone da Sede Estatutária da EMITENTE

O endereço da sede social da EMITENTE é Estrada do Aeroporto, Espargos, Ilha do Sal, Caixa Postal nº58 Sal; nº telefone (238) 2419200/1394/1135/9220/9210 E o Fax (238) 2412537/2411570.

8.4. Capital Social

A Aeroportos e Segurança Aérea, SA – ASA tem um Capital Social de 5.201.183.557 CVE (cinco bilhões, duzentos e um milhões, cento e oitenta e três mil, quinhentos e cinquenta e sete escudos), integralmente realizado.

8.5. Constituição e Objecto Social

A Lei n.º 104/V/99, de 12 de Junho, no seu art.º 1.º (Designação), reza o seguinte:

A Empresa Nacional de Aeroportos e Segurança Aérea, E.P., Empresa pública de capital exclusivamente detido pelo Estado, passa a assumir a forma de Sociedade Anónima e a designar-se por Empresa Nacional de Aeroportos e Segurança Aérea – Sociedade Anónima, abreviadamente designada por ASA, S.A.

a) A sociedade tem por objecto principal a exploração e o desenvolvimento, em moldes empresariais e em regime de exclusivo, do serviço público de apoio à aviação civil, gestão do tráfego aéreo, bem como garantir os serviços de partida, sobrevoo e chegada de aeronaves, a gestão dos terminais de carga e correio, assegurando, para isso, as actividades e serviços inerentes às infra-estruturas aeronáuticas e de navegação aérea em todos os aeroportos e aeródromos públicos de Cabo Verde e na Região de Informação de Voo Oceânica do Sul, abreviadamente designada por FIR Oceânica do Sal.

b) A Sociedade poderá dedicar-se, acessoriamente, a actividades relacionadas, directa ou indirectamente, com o serviço público de exploração aeronáutica e de navegação aérea.

8.6. Montante do Capital Emitido e Outras Informações Referentes ao Capital

Em 31 de Dezembro de 2011, o capital social da ASA, encontra-se totalmente subscrito e realizado, sendo representado por 150.000 (cento e cinquenta mil) acções, com o valor nominal de 34.674,55 CVE (trinta e quatro mil seiscentos e setenta e quatro escudos e cinquenta e cinco centavos) cada, segundo a nota 16 do Relatório e Contas 2011.

8.7. Participações no Capital

A 31 de Dezembro de 2011 as participações de capital eram de 28.780 (vinte e oito mil, setecentos e oitenta) acções do BCA adquiridas pelo valor de 114.113.000 CVE (cento e catorze milhões, cento e treze mil escudos).

8.8. Informações relativas à Administração e à Fiscalização

9.8.1. Conselho de Administração

O Conselho de Administração de Aeroportos e Segurança Aérea, S.A. – ASA é composto por DOIS membros.

Membros do Conselho de Administração	Função
Engº Mário Manuel da Paixão Silva Lopes	Presidente
Dr. Jorge Pedro dos Santos Fonseca	Vogal

9.8.2. Conselho Fiscal da Sociedade

O Conselho Fiscal, presidido por Leonildo Monteiro, tem a sua morada profissional na Sede da Sociedade.

Membros do Conselho Fiscal	Função
Engº. Leonildo Monteiro	Presidente
Dr. Amílcar Melo	Vogal
Dra. Rosa Pinheiro	Vogal

9.8.3. Mesa da Assembleia-geral

A mesa de Assembleia Geral é constituída pelo seu Presidente **Dr. António de Pina Tavares** e pelos representantes dos Accionistas.

9.8.4. Regras de Designação e Funcionamento dos Órgãos de Administração

As regras para a designação e funcionamento dos órgãos de administração e fiscalização decorrem dos Estatutos da Sociedade.

9.8.5. Remunerações

O Conselho de Administração da ASA foi considerado de acordo com a NRF 4 – Divulgação de partes relacionadas, como sendo os únicos elementos "chave" da gestão da ASA. Durante os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2011 e 2010, as remunerações auferidas pelo Conselho de Administração

da ASA ascenderam a 9.099.000 CVE (nove milhões e noventa e nove mil escudos cabo-verdianos).

9.8.6. Relações Económicas e Financeiras com a Emitente

A 31 de Dezembro de 2011, os membros dos órgãos de Administração e Fiscalização da ASA não detinham quaisquer acções na Sociedade.

10. INFORMAÇÕES RELATIVAS À ACTIVIDADE DA EMITENTE

8.1. Actividade e Mercados

A ASA – Empresa Nacional de Aeroportos e Segurança Aérea, S.A., é uma sociedade anónima de capitais públicos que explora e desenvolve em moldes empresariais e em regime exclusivo o serviço público de apoio à aviação civil, a gestão do tráfego aéreo, garantindo os serviços de partida, sobrevoo e chegada de aeronaves, a gestão dos terminais de carga e correios, assegurando, para isso, as actividades e serviços inerentes às infra-estruturas aeronáuticas e de navegação aérea em todos os aeroportos e aeródromos de Cabo Verde e na Região de Informação de Voo Oceânica do Sal, designada por FIR Oceânica do Sal.

10.1.1. Análise da Actividade

Enquadramento Sectorial

A indústria do transporte aéreo e tráfego de aeronaves e passageiros, apesar de notáveis crescimentos na última década, tem ressentido dos impactos do abrandamento do tráfego aéreo e fluxo de turistas devido à crise internacional, que resultou num fraco crescimento económico registado nos últimos anos.

Assim, esta indústria depende, sobretudo, de dois factores:

- O nível de crescimento mundial, sobretudo dos EUA e da zona Euro;
- A evolução da indústria turística mundial.

Em Cabo Verde, à semelhança do que acontece a nível internacional, a evolução do sector também está marcada por esses factores. Destacam-se, entre outros, os seguintes factos:

- A evolução do tráfico internacional;
- A evolução macroeconómica dos principais países europeus, USA e América Latina;
- A evolução da indústria turística mundial;
- O preço dos produtos petrolíferos;

- A desvalorização do dólar;
- O Nível de Segurança, traduzido na atribuição da categoria 1 pelos Estados Unidos.

Actividade

O ano de 2011 foi caracterizado pelas incertezas acerca da sustentabilidade da retoma da economia mundial. Por um lado, as economias avançadas com tendência a apresentar um crescimento mais lento (2.2%), por outro lado as economias emergentes, com particular destaque para a China e Índia, a apresentar um crescimento mais robusto (6.4%). As economias africanas continuaram a recuperar-se da depressão, com uma taxa de crescimento médio de 3,7% em 2011, mas ameaçada pelos riscos da economia global, nomeadamente o impacto do terramoto e da crise nuclear no Japão, bem como os desenvolvimentos no Egipto, na Líbia e na Costa de Marfim.

Um ano, portanto, de grande heterogeneidade de desempenho entre os países, o que pode indiciar que a economia mundial continuará dependendo do desempenho das grandes economias emergentes para melhorar o seu desempenho frente a um cenário de crescimento lento dos países industrializados.

O contexto económico nacional, 2011, de acordo com o Relatório de Política Monetária do BCV, de Novembro de 2011, foi de abrandamento do ritmo de crescimento da economia, nos primeiros nove meses do ano, muito relacionado com a evolução do consumo privado. Igualmente, a evolução dos indicadores de confiança, produzidos pelo Instituto Nacional de Estatística, confirma a tendência de moderação da actividade económica, não obstante a performance positiva do sector do turismo. No terceiro trimestre de 2011 o turismo em Cabo Verde registou um aumento de 16,1%, face ao trimestre homólogo anterior, uma contribuição positiva para o PIB em cerca de 23,1 milhões de escudos Cabo-verdianos (16% do PIB total).

A nível do sector da aviação, a Associação Internacional de Transporte Aéreo (IATA) corrigiu de 4 bilhões de dólares para 6,9 bilhões de dólares a projecção de lucro em 2011, com uma margem líquida em torno de 1,2%,

margem esta considerada excepcionalmente fraca apesar do facturação estimada de 594 bilhões de dólares. Em relação à procura, as estimativas apontam para um volume de passageiros de cerca de 2,8 mil milhões e cerca de 44,4 milhões de toneladas de carga, um ajustamento de quase 8% para menos em relação à previsão inicial.

Não obstante a conjuntura de incertezas e crescimento económico moderado a ASA registou um excelente volume de actividade que excedeu tanto as previsões para o ano 2011 como a actividade registada no ano anterior, quer no sector aeroportuário quer no sector de Navegação Aérea.

Evolução da Actividade

Os aumentos verificados a nível do tráfego contribuíram para o excelente desempenho económico registado em 2011, com o volume de negócios a atingir 5.149.180 (cinco milhões, cento e quarenta e nove mil, cento e oitenta) contos e os resultados líquidos a ascenderem aos 844.087 contos (oitocentos e quarenta e quatro mil e oitenta e sete).

	Variação face a 2010
Passageiros	11,40%
Aeronaves	9,20%
Carga	9,30%
Correio	-5,90%
Sobrevoos (FIR)	12,60%

8.2. Estabelecimentos Principais e Património da Emitente

A ASA detém importantes activos, constituídos essencialmente pelas **infra-estruturas aeroportuárias**, a saber:

- Aeródromos em todas as ilhas do arquipélago e quatro aeroportos internacionais em funcionamento (**Sal, Praia, Boa Vista e S. Vicente**).
- A Fir Oceânica do Sal – Centro de Controlo aéreo;
- Vários equipamentos de carga e transporte;
- Corpos de bombeiros (equipamentos);

- Terminais de passageiros, de cargas e de correios.

8.3. Acontecimentos Excepcionais

Nos últimos três anos, os acontecimentos excepcionais que podem ter afectado ou poderão vir a afectar, positivamente, a vida da empresa prendem-se com investimentos avultados feitos em três aeroportos internacionais, nomeadamente no da Praia, de São Vicente e da Boavista, aos quais se acresce o desenvolvimento do mercado turístico.

8.4. Procedimentos Judiciais ou Arbitrais

Neste momento não existem processos relevantes introduzidos contra a ASA por entidades terceiras. Existem no entanto dois processos, um no Tribunal da Praia e outro no Tribunal de S.Vicente sobre reclamação de concursos administrativos. Há também um processo laboral no Supremo Tribunal de Justiça relativamente a uma anulação da sanção admoestação.

8.5. Gestão de Riscos

A Gestão de Risco faz parte da cultura da ASA. Encontrando-se presente em todos os processos de gestão, constitui uma responsabilidade dos gestores e colaboradores nos diferentes níveis de organização. Compreende os processos para a identificação de riscos potenciais e a análise do seu impacto nos objectivos estratégicos da organização, estimando a probabilidade da sua ocorrência de modo a gerir de melhor forma de exposição a esses riscos.

8.6. Interrupções da Actividade

Não há registo de quaisquer interrupções da actividade susceptíveis de terem tido, ou virem a ter, uma incidência importante sobre a situação financeira e na imagem da ASA.

8.7. Política de Investimento

Programa de investimentos

São planeados cerca de 4,4 (quatro vírgula quatro) milhões de contos (€40 milhões) de investimento para o período 2009 – 2013, o que é exigente, mas inferior ao planeado e realizado no quinquénio 2004-08.

1. O AIAC absorverá a maior parte dos investimentos, cerca de 1,8 (um vírgula oito) milhões de contos (€16 milhões), direccionados para a melhoria de várias instalações (expansão de edifícios terminais, ETAR, acessos terrestres, etc.) e o desenvolvimento de infra-estruturas para receitas não - aeronáuticas (por ex. centro de negócios).

2. O Aeroporto da Boavista irá absorver aproximadamente cerca de um milhão de contos (€ 9,1 milhões) para modernizar o edifício do terminal, expandir a placa de estacionamento, e construir um novo centro de carga aérea.

3. Cerca de 0,8 (zero vírgula oito) milhões de contos (€ 7 milhões) serão utilizados na modernização dos serviços, na melhoria das capacidades de navegação aérea nos aeroportos de S. Vicente e Boavista, e na actualização das funcionalidades do centro de controlo de área (ACC).

4. Serão ainda renovados os equipamentos de combate a incêndios em todos os seus aeroportos para além do ADP, o qual já possui o seu próprio equipamento, a um custo de cerca de 0,7 (zero vírgula sete) milhões de contos (€6,4 milhões).

Adicionalmente a este programa nuclear, o Governo de Cabo Verde (GoCV) indicou o seu desejo de implementar certos projectos durante esse período, particularmente a modernização do terminal do Maio e o melhoramento das pistas no Maio e em S. Filipe, e a continuação da expansão do terminal do ADP, este último a um custo de aproximadamente 2,2 (dois vírgula dois) milhões de contos (€2 milhões). Os investimentos são analisados abaixo:

ÁREA	PROJECTO	DATA PLANEADA	CUSTO	FONTE DE FINANCIAMENTO
NAVEGAÇ	**SUBSTITUIÇÃO / MELHORAMENTO DO VHF**	**2014**	**27.500**	

ÃO AÉREA	**REMOTO**			
	VOR/DME BOAVISTA	**2013**	**110.000**	
	VOR/DME SÃO VICENTE	**2013**	**110.000**	
	VOR/DME AIAC	**2013**	**110.000**	
	TORRE CONTROLE DE S. VICENTE	**2012**	**165.000**	
	ACTUALIZAÇÃO DO SISTASAL	**2012**	**125.000**	
	TORRE DE CONTROLE AIAC	**2012**	**44.000**	
	OUTROS INVESTIMENTOS MENORES	**2010/2014**	**60.726**	**ASA**
AIAC	**REABILITAÇÃO DA PISTA**	**2011/12**	**121.000**	
	EXPANSÃO DO TERMINAL	**2012/2014**	**891.000**	
	ETAR	**2012/13**	**79.200**	
	ACESSOS AO AEROPORTO E PERÍMETRO	**2013/14**	**104.500**	
PRAIA	**EXPANSÃO DO TERMINAL**	**2014**	**2.200.000**	**GOVERNO**
	MELHORAMENTOS DA PISTA	**2012**	**330.000**	
	OUTROS INVESTIMENTOS MENORES	**2010-2014**	**162.750**	**ASA**
ASP				

	OUTROS INVESTIMENTOS MENORES	**2010-2014**	**110.000**	**ASA**
BOAVISTA				
	INSTALAÇÕES DE CARGA	**2013/14**	**330.000**	
	EXPANSÃO DO TERMINAL	**2012/13**	**400.000**	
	OUTROS INVESTIMENTOS MENORES	**2010-2014**	**90.000**	**ASA**
S. NICOLAU	**MODERNIZAÇÃO DO AEROPORTO**	**2012/13**	**450.000**	
	OUTROS INVESTIMENTOS MENORES	**2010-2014**	**46.200**	**ASA**
S. FILIPE				
	OUTROS INVESTIMENTOS MENORES	**2010-2014**	**30.020**	**ASA**
MAIO				
	OUTROS INVESTIMENTOS MENORES	**2009-2014**	**19.000**	**ASA**
S. ANTÃO	**NOVOS ESTUDOS DO AERÓDROMO**	**2011/12**	**33.000**	**GOVERNO /ASA**
SEDE	**RECURSOS HUMANOS (FORMAÇÃO)**	**2010-2014**	**165.000**	**ASA**
	PLANO NACIONAL DE CNS/ATM	**2010**	**27.500**	**ASA**
	OUTROS INVESTIMENTOS	**2010-2014**	**55.000**	**ASA**
TOTAL ASA			**6.396.396**	

O programa inclui o desenvolvimento e a modernização de um vasto leque de instalações:

10.7.1. Navegação Aérea:

Modernização dos sistemas de navegação e vigilância em S. Pedro, incluindo a torre de controlo, Boavista e SATA SAL assim como o upgrade dos sistemas remotos de comunicações VHF. Estes investimentos, em especial os novos sistemas em S. Pedro e Boavista irão melhorar as operações e a utilização da infra-estrutura do aeroporto.

10.7.2. Aeroporto do Sal:

 Desenvolvimento de um centro empresarial com vista à geração de receita.

 Expansão do edifício do terminal de modo a melhor satisfazer a procura e expansão de actividades comerciais.

 ETAR para tratamento e descarga segura de águas residuais, protegendo o ambiente.

 Desenvolvimento de uma nova estrada de acesso para facilitar o fluxo de tráfego e aumentar a segurança

 Substituição dos veículos de salvamento e combate a incêndios para cumprir com os padrões internacionais e reduzir custos de manutenção.

10.7.3. Aeroporto da Praia

Estão previstas melhorias na pista e placa de estacionamento. Outras intervenções serão equacionadas no âmbito do estudo de viabilidade em curso encomendado pelo Governo e financiado pelo BIDC.

10.7.4. São Vicente

Substituição dos veículos de salvamento e combate a incêndios para cumprir com os padrões internacionais e reduzir custos de manutenção.

10.7.5. Aeródromos "D":

 Em S. Nicolau será reabilitada a pista e melhorado o terminal de modo a responder ao aumento de turismo.

 Em S. Filipe, Maio e S. Nicolau serão substituídos os veículos de salvamento e combate a incêndios para cumprir com os padrões internacionais e reduzir custos de manutenção.

10.7.6. Boavista

A evolução do tráfego aéreo no Aeroporto Internacional Aristides Pereira desde a remodelação e ampliação das suas instalações em Outubro de 2007 foi contínua. Por este motivo, foi necessário recentemente ampliar a placa de estacionamento de aeronaves, abordando-se agora a ampliação do edifício do terminal de passageiros. O Aeroporto é actualmente o terceiro aeroporto do país em número de passageiros, a seguir aos aeroportos de Sal e Praia. Dispõe de um edifício terminal finalizado em 2007, que ocupa uma superfície de aproximadamente 6.410m².

Esta superfície mostrou-se insuficiente para fazer face à crescente procura do Aeroporto, incrementada pela construção de novos hotéis na ilha. Para cobrir esta procura, executou-se já no campo de voo uma primeira fase de ampliação da placa de estacionamento de aeronaves a norte, pelo que parte do Investimento já se encontra executado, iniciado nessa ultima fase á execução do remanescente para a conclusão do Projecto. Assim, de um valor de investimento global 1.073.900.000 CVE (um bilhão, setenta e três milhões e novecentos contos) já se encontram investidos 573.900.000 CVE's (quinhentos e setenta e três milhões e novecentos mil contos), ficando por investir 500.000.000 CVE's (quinhentos mil contos).

Investimentos	Montante	Entidade
Expansão da plataforma de estacionamento de aeronaves	319.000	ASA
Instalações de Carga	330.000	ASA
Viaturas de Combate a Incêndios	224.900	ASA (Espanha)
Melhoramentos do Terminal	110.000	ASA
Outros investimentos menores	90.000	ASA
Total	**1.073.900**	

Assim, para o Aeroporto Internacional Aristides Pereira, está previsto:

 Extensão da placa para acomodar um maior número de aeronaves.

 Melhoramento das instalações do terminal de modo a satisfazer o aumento da procura de tráfego.

 Construção do terminal de carga.

 Substituição dos veículos de salvamento e combate a incêndios para cumprir com os padrões internacionais e reduzir custos de manutenção.

8.8. PROGRAMA ADICIONAL

Adicionalmente ao programa nuclear, o GoCV indicou que deseja que a ASA implemente os seguintes projectos até 2013:

1. Expansão do terminal na Praia a um custo de cerca de 2,2 (dois vírgula dois) milhões de contos (cerca de €20 milhões) para permitir um aumento nas actividades comerciais no terminal e para remover os existentes constrangimentos operacionais.

2. Realização do estudo de viabilidade para um novo aeródromo em Santo Antão, no valor de aproximadamente 33.000 (trinta e três mil) contos.

Tabela 4.2. Programa de investimento do GoCV para os aeroportos Cabo-verdianos, 2009-2013

GoCV Programme 000' CVE contos	Systems and Infrastructure	2009	2010	2011	2012	2013	Cost Estimate (contos)	Source of Financing
Praia	Terminal Expansion		1.100.000	1.100.000			**2.200.000**	GoCV/ASA?
S. Antão	New Aerodrome studies	33.000					**33.000**	GoCV/ASA?
Runway rehabilitation* (included in ASA's programme)			38.500	38.500				
Total GoCV's potential funding		**33.000**	**1.138.500**	**1.138.500**	**0**	**0**	2.310.000	GoCV/ASA?
Total ASA	See ASA's programme	473.499	1.361.328	911.928	767.300	684.800	4.198.856	ASA
Total investments		**506.499**	**2.499.828**	**2.050.428**	**767.300**	**684.800**	**6.508.856**	

(*) Refers to runway rehabilitations at S. Filipe and Maio, included in ASA's investment programme but which might be financed by the GoCV

Fonte: Elaboração própria

11. PATRIMÓNIO, SITUAÇÃO FINANCEIRA E RESULTADOS DA EMITENTE

8.1. Análise Económica e Financeira

A presente análise tem por objectivo exprimir a qualidade dos índices de desempenho económico e financeiro da ASA, apresentando e comentando para o efeito a evolução de alguns dos indicadores e rácios mais relevantes produzidos nos últimos três exercícios.

11.1.1. Activo

11.1.1.1. Activo Não Corrente

Os activos fixos da ASA totalizaram em 2011 o montante de 11.567.407 (onze milhões, quinhentos e sessenta e sete mil quatrocentos e sete) contos, sendo constituído essencialmente por activos tangíveis (92,9%). Vale destacar que o activo não corrente, em termos gerais, apresentou em 2010 um pequeno decréscimo, derivado dos efeitos das amortizações, mas voltou a crescer no ano seguinte tendo em conta os investimentos realizados em equipamentos de segurança aeroportuária.

12.1.1.2 Activo Corrente

Nas contas do activo corrente os inventários pouco/nada representam. Os principais componentes nesse domínio são os valores realizáveis a curto prazo provenientes de dívidas de terceiros, com clara distinção para o peso (73%) e o crescimento contínuo da rubrica de clientes. Os saldos de clientes resultam, maioritariamente, da facturação das taxas de rota às companhias aéreas pela utilização do espaço aéreo de Cabo Verde, sendo porém de realçar que a empresa tem sofrido significativas perdas por imparidade derivadas de cobranças ainda não realizadas.

Pode-se afirmar que as variações ocorridas no plano das contas do activo no período de 2009/2011 foram positivas e indicam ao crescimento físico e financeiro da empresa.

Evolução do Activo

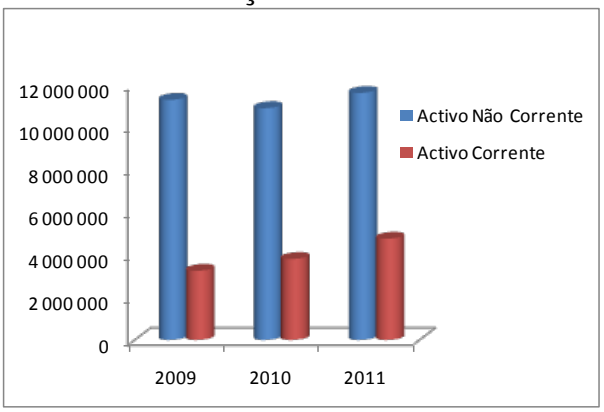

Constituição do Activo

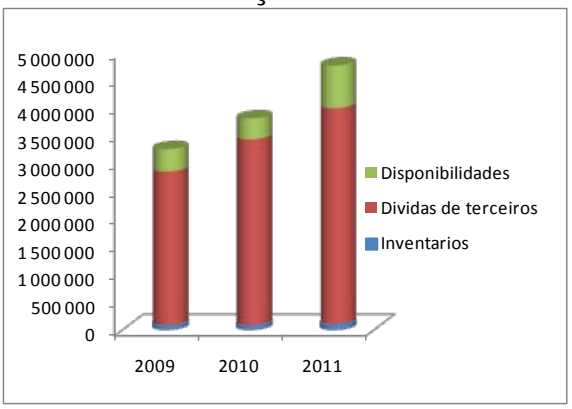

11.1.2. Passivo e Capital Próprio

12.1.2.1 Capital Próprio

Durante o período analisado a principal medida de fundo apurada consistiu no aumento do capital social de 1.500.000 contos (um milhão e quinhentos mil) para 5.201.184 contos (cinto milhões, duzentos e um mil, cento e oitenta e quatro) ocorrida em 2009, por incorporação de patrimónios (nomeadamente entrega do aeroporto da Praia, o Terminal de carga e o Concourse Hall no Sal), investimento feitos pelo governo. Esta medida teve impacto bastante positivo na estrutura financeira da empresa, passando a reforçar o capital próprio em 90,9% e fazendo diminuir o passivo em 43,9%. De realçar também que a empresa conta ainda com reservas no valor de 2.543.658 contos (dois milhões, quinhentos e quarenta e três mil, seiscentos e cinquenta e oito) consequentes da política de distribuição e reinvestimento levada a cabo pela gestão.

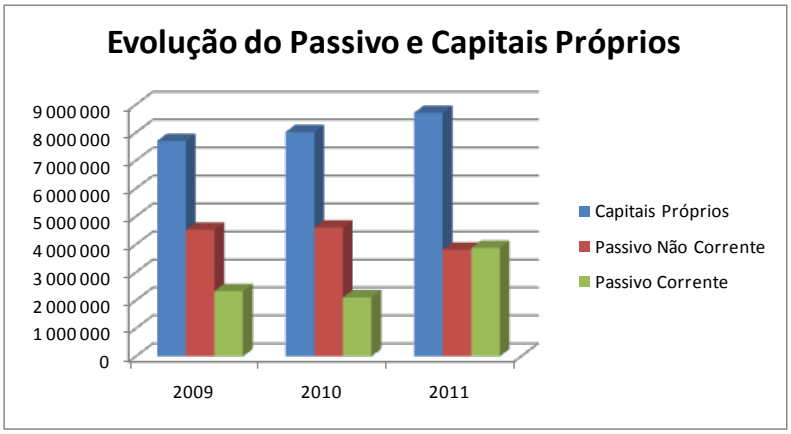

12.1.2.2. Passivo não Corrente

A oscilação mais significante ocorreu em 2011 com a redução em 17% das dívidas a prazo. Facto que se deve essencialmente à transição para o curto prazo de 600.000 (seiscentos mil) contos referentes ao empréstimo obrigacionista em bolsa, cuja maturidade ocorre em 2012, e de 527.559 (quinhentos e vinte e sete milhões, quinhentos e cinquenta e nove mil) contos de dívidas ao accionista e que corresponde a dívidas pagas pelo Estado em nome da ASA, (i) no âmbito de financiamento obtido junto do Estado Português para a modernização de infra-estruturas aeroportuárias (empreitada das empresas MSF e Armando Cunha) e (ii) no âmbito de financiamento obtido junto do Estado Espanhol para aquisição de 24 viaturas de combate a incêndio.

12.1.2.3. Passivo Corrente

O aumento, também em 2011, das responsabilidades de curto prazo deve-se sobretudo às razões acima apontadas (no item 2.2), mas também devido ao saldo correspondente aos dividendos a pagar ao accionista (relativo ao exercício de 2010), aos impostos decorrentes da exploração e pela assumpção de novos compromissos junto dos fornecedores.

12.1.3. Análise Financeira

12.1.3.1. Análise da Estrutura Financeira

[redacted]

Autonomia Financeira – Este rácio analisa a parcela dos activos que é financiada pelo capital próprio, traduzindo a capacidade da empresa de financiar o activo através dos capitais próprios sem ter de recorrer a empréstimos (Capital próprio/ Activo total). No caso da ASA é bastante perceptível a sua forte capacidade em financiar os seus investimentos, sendo portanto o seu grau de autonomia financeira muito satisfatória e acima da média nacional.

Solvabilidade – Evidencia a capacidade da empresa para solver os seus compromissos a médio e longo prazo, isto é, a capacidade de pagar as dívidas, traduzindo a posição de independência da empresa face aos credores ***(Activo total / Passivo total)***. O activo da ASA é superior ao seu passivo, de modo que estão garantidos os interesses dos seus credores.

Endividamento – Os indicadores de endividamento fornecem informações sobre a intensidade e a extensão com que uma empresa recorre a capitais alheios (dívida) no financiamento das suas actividades.

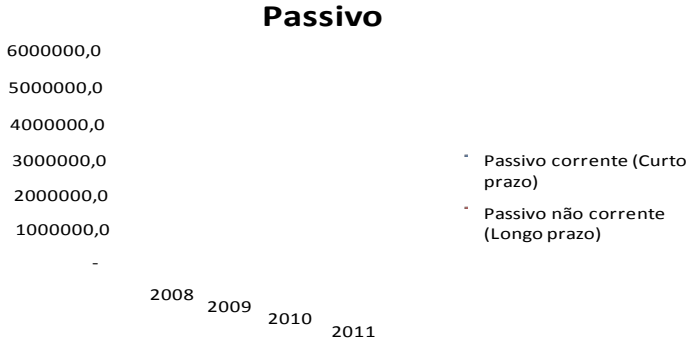

O global das dívidas da ASA, SA cresceu em 2011 face ao período homólogo, tendo em conta a contratação de alguns novos créditos na Banca nacional, o aumento dos compromissos junto dos fornecedores e de novas dívidas com o accionista (Estado de Cabo Verde). Porém a robustez do Activo permite que tais compromissos e respectivos impactos sejam absorvidos sem dificuldades, sendo que o passivo total da ASA representa menos de 50% do seu activo total.

Salienta-se entretanto um equilíbrio entre o endividamento de curto prazo e o de médio/longo prazo, facto que pode imprimir uma maior pressão à

tesouraria da empresa. Contudo a nova emissão obrigacionista irá por seu turno permitir a reestruturação do passivo e, por conseguinte, uma melhoria significativa da estrutura financeira, que no presente é boa.

12.1.4. Análise da Horizontal do Financiamento



Liquidez Geral – Revela a capacidade que a empresa tem de solver as suas obrigações correntes. É um teste de solvência a curto prazo. Deve ser, pelo menos igual a um, para que se verifique um equilíbrio financeiro mínimo, que neste caso se confirma com boa margem ***(Activo Corrente / Passivo Corrente)***.

Liquidez Reduzida – Representa uma medida mais severa da posição líquida da empresa. Dá a ideia clara que a ASA possui capacidade para, sem grandes riscos, solver os seus compromissos de curto prazo ***(Activo corrente – Inventários / Passivo Corrente)***.

Fundo de Maneio – O fundo de maneio é muitas vezes apresentado como a "almofada de segurança" da empresa quando os credores reclamam os reembolsos das dívidas de curto prazo. Trata-se portanto do excedente do activo circulante em relação às dívidas a curto prazo e é constituído pela parte do activo circulante que não é financiada pelos débitos a curto prazo, mas pelos capitais permanentes (débitos a médio e longo prazo e capitais próprios). Tal como se pode observar a ASA possui bastante capacidade para fazer face aos riscos resultantes da lentidão com que valores activos se transformam em dinheiro, ficando assim comprovada a sua liquidez e equilíbrio de tesouraria.

12.1.5. <u>Demonstração de Resultados</u>

Relativamente ao volume de negócios (VN) – ou seja as vendas mais as prestações de serviços (VND+PS) – a redução dos proveitos com as taxas de

rota (taxa cobrada às companhias aéreas por sobrevoarem o espaço aéreo de Cabo Verde), bem como os efeitos da crise financeira mundial desencadearam, a partir de Setembro de 2008, uma redução do transporte aéreo e por conseguinte das receitas da ASA, SA, que em 2009 apresentou nesse capitulo uma oscilação negativa de 11,6%. Porém o crescimento da posição comercial foi retomado em 2010 com crescimento do VN em 3,6% nesse ano e 10,3% em 2011 chegando aos 5.149.180 (cinco milhões, cento e quarenta e nove mil, cento e oitenta) contos. Deste modo pode-se afirmar que no período de 2008 a 2011 houve um crescimento médio anual de 0.77% do VN.

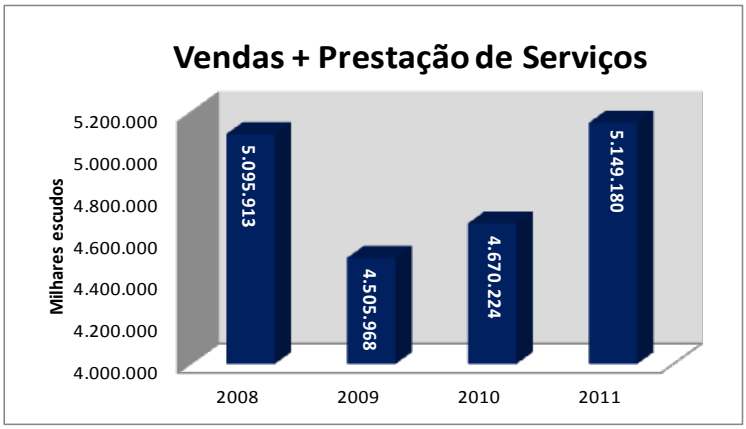

Dada a especificidade da actividade da empresa, a sua estrutura de custos é afectada essencialmente pelas rubricas de Fornecimento de Serviços Externos (FSE) e de Gastos com Pessoal (salários, remunerações, entre outros), que no conjunto representam 86,4% dos gastos de funcionamento. O desempenho da empresa no plano económico tem sido reflectido pelos resultados líquidos que tem apresentado, que, à excepção de 2009, são conclusivos e avaliam por si só a dimensão e a significância da ASA, SA no panorama nacional.

12.1.6. Análise Económica

Rendibilidade Comercial (Rend. Vendas) – Os rácios de rendibilidade medem o rendimento de uma empresa na sua operação, indicando o grau de eficiência com que a empresa utiliza os recursos à sua disposição. A rentabilidade das vendas ***(Resultado líquido / (Vendas+Prestação de Serviços))*** no período 2008/2011 da ASA, SA é claramente positiva e convincente e revela uma tendência, também positiva, de crescimento, não obstante o sucedido em 2009 (consequência da turbulência vivida no sector da aviação civil, com impacto

negativo no turismo, decorrendo daí a diminuição do tráfego no corredor Europa - América do Sul).

Vale salientar que o exercício 2011 representa, entre o período analisado, o de maior rendibilidade das vendas, cerca de 16,39%, fruto da distinta evolução da actividade operacional verificada nesse ano, que traduziu-se num muito bom desempenho económico da empresa, com o volume de negócios a atingir os 5.149.180 contos e os resultados líquidos do exercício a ascenderem aos 844.087 (oitocentos e quarenta e quatro mil e oitenta e sete) contos.

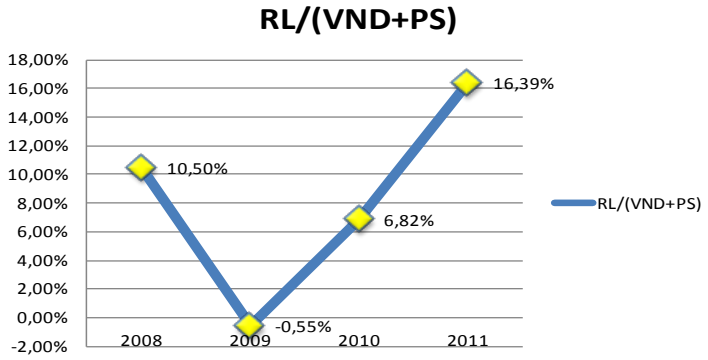

Desempenho Operacional – Tal como nas vendas, os resultados operacionais têm em evidência, e por razões explícitas, os exercícios de 2009 e exercício 2011, que representam respectivamente o período de menor desempenho económico, operacional e financeiro da empresa e o período de maior evolução positiva da actividade operacional, que se traduziu num especial desempenho económico da empresa, com contribuições positivas do sector da Navegação Aérea e do Aeroporto da Boa Vista (78.6% e 130%, respectivamente) para o aumento considerável do EBITDA relativamente ao ano 2010, em relação ao período 2009.

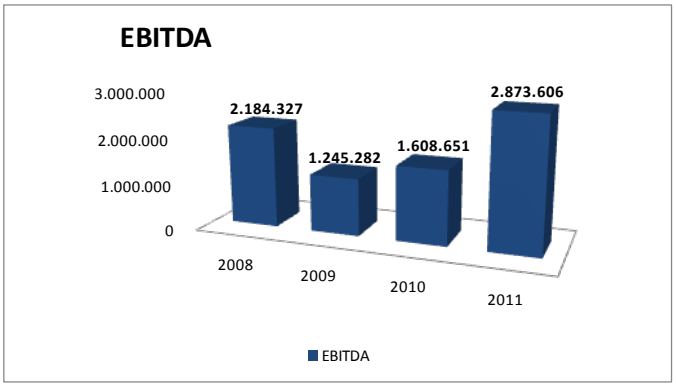

Ponto Crítico das Vendas – O ponto crítico das vendas (PCV) corresponde ao volume das vendas, para as quais os proveitos igualam os custos (variáveis e fixos). Acima desse volume os resultados são positivos, e para níveis de actividade inferiores os resultados serão negativos. Para calcular este indicador foi utilizada a seguinte expressão matemática: ***PCV (em valor) = Custos Fixos / (Margem de Contribuição/VN)***

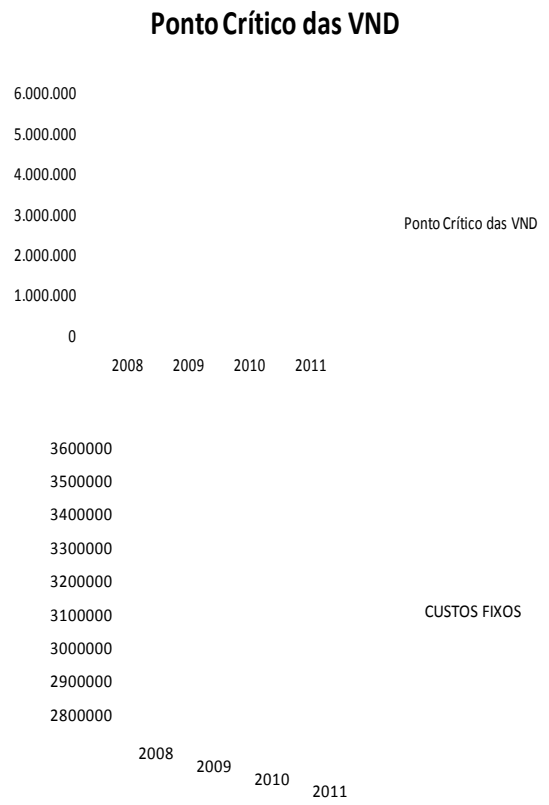

O PCV apresentou em 2009 uma subida de ≈42%, fruto do aumento substancial dos custos fixos, concretamente da rubrica dos Fornecimentos e serviços externos (FSE), acompanhado pela redução dos proveitos (Vendas+PS), gerando resultados inferiores aos níveis de actividade. Entretanto no período entre 2009 e 2011 tem-se verificado um decrescimento do ponto crítico em resultado da redução que se têm evidenciado ao nível dos custos fixos, nomeadamente do FSE e dos custos operacionais, acompanhado de uma resposta positiva da evolução dos proveitos (Vendas+PS).

Rendibilidade Financeira – A rendibilidade dos capitais próprios (ROE – Return On Equity) é dos indicadores mais relevantes em finanças empresariais

e é utilizado para medir a rentabilidade absoluta entregue aos accionistas (***Resultados Líquidos / Capitais Próprios)***.

No caso da ASA, SA o substancial peso do capital social (que totaliza 5.201.184 contos) inibe a obtenção de um ROE mais expressivo. Ainda assim o índice de 9,70% obtido em 2011 é indicativo de que o rendimento proporcionado aos accionistas é bastante positivo e satisfatório face a outras oportunidades de investimento que o mercado tem oferecido.

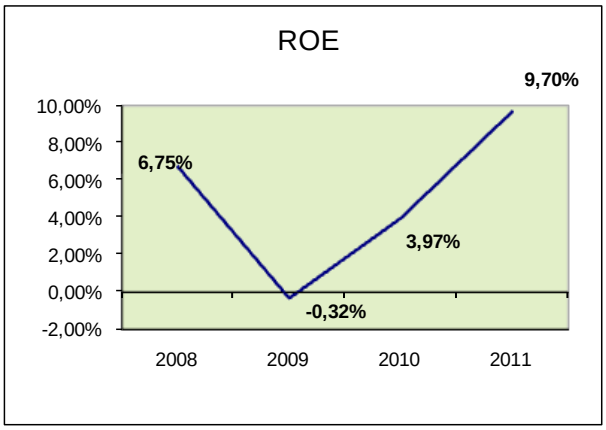

12.1.7. Análise do Equilíbrio Financeiro

12.1.7.1. Análise da Actividade

Para a análise da evolução da actividade serão utilizados os seguintes indicadores: Tempo Médio de Recebimento (TMR)[1], Tempo Médio de Pagamento (TMP)[2], Tempo Médio de Duração das Existências (TMDE)[3] e o Ciclo de Tesouraria[4].

[redacted]

[1] TMR = [Clientes / (Vendas com iva + Prestação de serviços com Iva)]*365
[2] TMP = [Fornecedores / (Compras com Iva + FSE)]*365
[3] TMDE = [Existências (Totais liquidas) / CMVMC]*365
[4] Ciclo de Tesouraria = TMR + TMDE - TMP

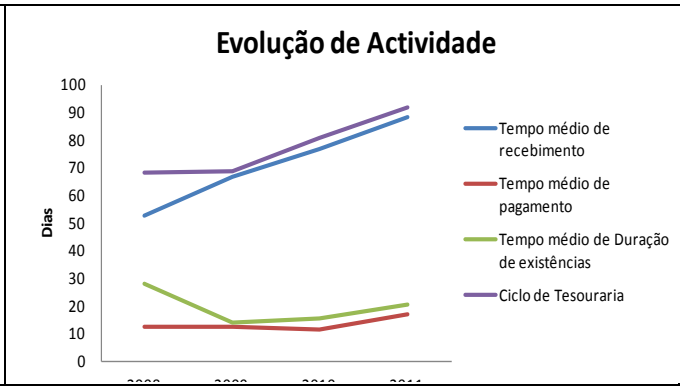

O ciclo de exploração da ASA, SA (tempo que decorre entre a compra, venda e o recebimento) tem vindo a tornar-se mais longo e por responsabilidade, essencialmente, do aumento do prazo de recebimentos. O que significa que a empresa tem permitido mais tempo aos seus clientes para saldarem as suas dívidas correntes.

Por outro lado a empresa paga as suas dívidas com os seus fornecedores no prazo máximo de uma quinzena. Deste modo, considerando o baixo grau de financiamento que os fornecedores proporcionam à exploração, fica patente a razão da procura por fontes de financiamento externas para cobrir as necessidades de tesouraria e fazer face aos compromissos de exploração.

12.1.8. Análise do Cash-flow

O *Cash-flow* permite a análise da geração dos meios financeiros e da sua utilização, num determinado período de tempo. Nesta alínea será considerado *Cash-flow* como sendo o fluxo gerado de tesouraria, o qual depende a grosso modo, dos resultados obtidos, da gestão de crédito e de stocks por parte da empresa, bem como do grau de recurso ao financiamento externo (bancário e de accionistas).

Conforme se pode notar pelo quadro abaixo apresentado, o fluxo gerado de tesouraria mostra a verdadeira capacidade de auto financiamento de uma empresa. Este auto financiamento apenas existe quando se verificar uma libertação efectiva de meios monetários do conjunto das operações de exploração, meios esses que a empresa possa utilizar para aplicar em reembolso dos empréstimos, reinvestimentos, pagamento de dividendos ou retendo-os sob a forma de reserva de liquidez.

Na análise do quadro, observa-se que o fluxo líquido de tesouraria apresenta um saldo superior ao de fluxo gerado de tesouraria, o que é explicado pelo aumento do passivo verificado no período em causa, mais concretamente o aumento do passivo corrente resultado da aproximação do fim da maturidade e data de liquidação do empréstimo obrigacionista contraído em 2007 no valor de 600.000 (seiscentos mil) contos, além de empréstimos contraídos para aquisição de imobilizado.

Na elaboração do mapa de reconstituição de fluxos de tesouraria, obteve-se os seguintes resultados para o ano de 2011:



A análise acima expressa mostra que a ASA, SA encontra-se financeiramente equilibrada e possui uma política de financiamento consistente com a estratégia e risco da empresa. Conclui-se ainda que a gestão do ciclo financeiro de exploração tem sido eficiente, permitindo a empresa crescimento e aos investidores e accionistas retorno elevado e seguro dos seus capitais.

12.2. Analise dos Riscos

12.2.1. Risco Taxa de Juro

O risco de taxa de juro decorre da incerteza inerente à evolução das taxas de juro, podendo definir-se, no caso em estudo, como a variabilidade nos cupões das obrigações em resposta à flutuação nas taxas de juro.

Para os obrigacionistas o risco de taxa de juro subdivide-se em duas componentes, a saber: risco valor e risco de reinvestimento. O risco valor

estabelece uma relação inversa entre o preço de um título e a taxa de juro, o que permite afirmar que uma subida da taxa de juro de mercado implica um maior desconto dos *cash-flows* das obrigações – os cupões – logo, uma descida do seu preço (enquanto valor actualizado dos *cash-flows*). A amplitude deste risco é tanto maior quanto maior for o tempo que faltar para atingir a maturidade.

O facto de a taxa de juro dos cupões ser fixada de seis em seis meses, associado à Taxa de cedência do BCV, aumenta a significância deste risco, mas tendo em conta o *spread* fixo adjacente, torna o activo relativamente aos activos sem risco, algo competitivo, ou seja interessante para todos os investidores, independentemente do nível de aversão ao risco, no entanto conforme a evolução da taxa de cedência.

O risco de reinvestimento advém da impossibilidade de se prever a taxa de juro a que poderão ser reinvestidos os juros periodicamente auferidos, sendo o investidor beneficiado perante uma subida da taxa de juro e prejudicado no caso de descida.

12.2.2. Risco Liquidez

O Risco de liquidez advém de situações em que uma entidade interessada em transaccionar um dado activo, não consegue fazê-lo porque não tem disponível uma contraparte interessada em tomar o lado contrário do *trade* a um preço razoável (ou a qualquer preço). Este risco torna-se particularmente grave se a entidade que detém os activos e a ele está sujeita se vê perante a obrigação de liquidar esses activos para fazer face a outros compromissos.

O risco de liquidez é ainda um risco financeiro devido à incerteza de existir liquidez. Uma instituição pode perder acesso à liquidez se o seu rating de crédito cair, ou se um outro evento levar a que as outras contrapartes desejem evitar transaccionar com a companhia ou financiá-la. Uma empresa também está exposta a risco de liquidez se os mercados do qual ela depende estiverem sujeitos a possível perda de liquidez.

Em termos do negócio, a gestão prudente do risco de liquidez implica a manutenção das disponibilidades de fundos através de facilidades de crédito negociadas. A ASA tem vindo a gerir este risco através da cobertura dos

investimentos nas infra-estruturas efectuados nos últimos anos, por via de financiamentos específicos a médio longo prazo.

12.2.3. Risco de Crédito

O risco de crédito consiste na incerteza relativamente à capacidade da empresa para honrar os seus compromissos, isto é, ser solvente. Este risco depende de vários factores específicos, inerentes à actividade da empresa, tais como, factores meteorológicos e a preços das tarifas, etc. Em termos risco de crédito pela natureza do seu negócio o risco de crédito da ASA está segmentado entre:

a) Facturação efectuada às companhias aéreas que sobrevoam o espaço aéreo de Cabo Verde no âmbito da FIR. Neste caso o risco de crédito das companhias aderentes à IATA é minimizado pelo controlo centralizado de cobranças efectuado por esta entidade;

b) Facturação efectuada às companhias aéreas que estão fora da IATA e que utilizam os aeroportos e aeródromos geridos pela ASA. Neste caso existe uma grande concentração de risco de crédito entre 2 a 3 empresas, que é alvo de avaliação regular por parte da Direcção Financeira da ASA.

Para as prestações de serviços secundários (ex: arrendamentos) estão definidas políticas de corte de serviço que procuram assegurar que as vendas efectuadas/ serviços prestados são cobradas.

Entretanto, no caso concreto da ASA, SA em especial, para efeitos de emissão do novo empréstimo obrigacionista de acordo com a ficha técnica beneficia do Carta Conforto do Estado, de modo que este risco é praticamente inexistente.

12.3. Gestão do capital

Em termos do negócio, objectivo da ASA em relação à gestão de capital, que é um conceito mais amplo do que o capital relevado na face balanço é salvaguardar a continuidade das operações da Empresa. O plano de financiamento da ASA é efectuado considerando as necessidades de investimento em infra-estruturas, as necessidades de capital relativas à actividade operacional e financeira e as comparticipações do Estado. Pelo que, esta política apresenta algo de positivo pelo objectivo que atende ou seja centrar no aumento do valor da empresa para

seus investidores, recorrendo a financiamentos que não afectem negativamente o nível de actividade e volume de negócio, o que no todo representa, não uma garantia, mais um incentivo para os investidores.

12.4. Informações Sobre as Participantes

O Capital da ASA é exclusivamente detido pelo Estado de Cabo Verde, representado pelo Ministério das Finanças, Planeamento e Administração Pública.

12.5. Responsabilidades

12.5.1. Empréstimos Obrigacionistas

A ASA emitiu em 2007 um empréstimo obrigacionista, no valor de 600.000.000 CVE (seiscentos milhões de escudos), por um prazo de 5 anos com uma taxa de juro variável equivalente à EURIBOR a seis meses, acrescida de um spread de 2,25%. As obrigações foram reembolsadas em 10 de Agosto de 2012.

12.5.2. Bens Utilizados em Regime de Locação Financeira e Respectivos Valores Contabilísticos.

Em 2010 celebrou Contrato de leasing com a empresa Promoleasing, Sociedade de Locação Financeira, S.A. para a aquisição de 4 viaturas no montante total de 12.920.000 CVE (doze milhões novecentos e vinte mil escudos) acrescido de IVA. Este contrato será reembolsado em 48 prestações mensais constantes e vence juros à taxa BCAINDEX a seis meses, acrescida de um *spread* de 1,4%, não podendo descer abaixo dos 6,75% (taxa mantém-se fixa durante cada período de 6 meses).

13. PERSPECTIVAS FUTURAS

A ASA continua a procurar acordos de parceria com o sector privado, especialmente em relação ao melhoramento do desempenho da empresa na geração de receitas não aeronáuticas nos aeroportos internacionais. No entanto, com base na experiência

recente e a prevalecente difícil situação macroeconómica, a ASA está agora menos optimista quanto às perspectivas para uma parceria dentro da escala temporal do presente plano de negócios.

Pretende a ASA oferecer às companhias aéreas o mais avançado serviço de controlo aéreo e, desta forma, melhorar a sua performance, com reflexo na sua rentabilidade. Para isso, a ASA definiu como seus eixos fundamentais no seu programa de investimentos 2009-2013, a continua modernização e expansão das infra-estruturas aeroportuárias.

Essas opções nascem da necessidade de satisfazer a missão dos negócios da ASA, que é o de contribuir para o desenvolvimento de Cabo Verde, e devem-se ao aumento e perspectivas de aumento significativos do volume de tráfico, que exigem uma aposta na melhoria da oferta de serviços, na segurança e qualidade adequados às exigências actuais e futuras.

A ASA tem consciência que, sob as presentes condições macroeconómicas, as perspectivas de curto prazo são menos promissoras, dado o provável declínio no tráfego e as reduções em gastos discricionários pelos turistas internacionais. Assim, estas iniciativas dariam mais provavelmente o seu fruto durante a segunda metade do ciclo do plano de negócios.

A longo prazo, a ASA planeia continuar a negociar ajustamentos às taxas de navegação aérea com as companhias caso a caso, tendo em consideração as suas necessidades financeiras, o plano de negócios, e a situação económica das companhias suas clientes, procedimento que no passado tem conduzido a bons resultados.

14. DISPOSIÇÕES LEGAIS APLICÁVEIS À ENTIDADE EMITENTE

- **Decreto nº 68/90, de 18 de Agosto** - Aprova o acordo relativo à segurança da aviação civil entre a República de Cabo Verde e os Estados Unidos da América.

- **Decreto nº 149/90, de 22 de Dezembro** - Aprova o acordo entre Cabo-Verde e o Reino dos Países Baixos referentes a serviços aéreos entre e além dos respectivos territórios.

- **Resolução nº 71/V/97 de 31 de Dezembro** - Aprova para adesão de Cabo Verde, a Convenção para Unificação de certas regras relativas a Transporte Aéreo Internacional.

- **Decreto Regulamentar n.º 2/01, de 04 de Junho** - Aprova os Estatutos do Instituto da Aeronáutica Civil.

- **Decreto Regulamentar n.º3/01, de 04 de Junho** - Aprova os novos Estatutos da ASA, S.A.

- **Decreto Regulamentar n.º1/01, de 20 de Agosto** - Aprova o Código Aeronáutico de Cabo Verde.

- **Decreto nº 4/2003, de 03 de Março** - Aprova o Acordo de Transporte Aéreo entre Cabo Verde e EUA.

- **Resolução n.º 18/2003, de 18 de Agosto** - Publica a Convenção da Aviação Civil Internacional assinada em Chicago a 17 de Dezembro de 1994.

- **Decreto-Lei nº 28/04, de 12 de Julho** - Cria Agência de Aviação Civil e aprova os respectivos Estatutos.

- **Resolução nº 108/VI/04, de 26 de Julho** - Aprova, o Acordo sobre Transporte Aéreo entre República de Cabo Verde e República Portuguesa.

- **Decreto-Lei nº14/2009, de 24 de Maio** - Aprova o novo Programa nacional de Segurança da Aviação Civil- PNSAC.

- **Decreto- Lei nº 31/09, de 07 de Setembro** - Alteara o Decreto- Lei nº 28/ 2004, de 12 de Junho, que cria Agencia da Aviação Civil.

- **Decreto. Legislativo nº 4/09, de 07 Setembro** - Altera Decreto Legislativo nº 1/2001, de 20 de Agosto- Aprova Código Aeronáutico.

15. ASSINATURAS

De acordo com o disposto no artigo 187.º e no artigo 191º do Código do Mercado de Valores Mobiliários, aprovado pelo Decreto - Legislativo nº 1/2012 de 27 de Janeiro, são responsáveis pelo conteúdo da informação contida no presente Prospecto:

PELO EMITENTE

Engº. Mário Manuel Paixão Silva Lopes

Presidente

Dr. Jorge Pedro dos Santos Fonseca

Vogal

O INTERMEDIÁRIO FINANCEIRO LIDER DO CONSORCIO DE COLOCAÇÃO

Banco Comercial do Atlântico, S.A. Sociedade Aberta

Dr. António Joaquim Sousa

Presidente

Dr. Fernando Jorge do Livramento Santos da Moeda

Administrador

O CONSELHO FISCAL DA SOCIEDADE EMITENTE

Engº. Leonildo Monteiro

Presidente

Dr. Amílcar Melo

Vogal

Dra. Rosa Pinheiro

Vogal

16. ANEXOS